



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula : 2956 - 4/1

*Recebido*  
*29/11/2024*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.522, de 29 de novembro de 2024.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRÊS  
COROAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025.**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 146.822.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais).

**Art. 3º** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

| Receita                   |               |  |
|---------------------------|---------------|--|
| Receitas Correntes        |               |  |
| Impostos, Taxas e Contrib | 18.172.503,12 |  |
| Contribuições             | 8.396.886,80  |  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

|                                       |                |                |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Receita Patrimonial                   | 11.312.715,10  |                |
| Receita de Serviços                   | 184.132,13     |                |
| Transferências Correntes              | 109.155.982,26 |                |
| Outras Receitas Correntes             | 1.703.753,72   | 148.925.973,13 |
| (-) Dedução - Renúncia                | -1.080.000,00  |                |
| (-) Dedução para o FUNDEB             | 12.302.763,60  | -13.382.763,60 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias |                |                |
| Contribuições                         | 5.568.048,34   |                |
| Outras Receitas Correntes             | 4.300.000,00   | 9.868.048,34   |
| Totais .....                          |                | 145.411.257,87 |
| Receitas de Capital                   |                |                |
| Alienação de Bens                     | -              |                |
| Amortização de Empréstimo             | 10.742,13      |                |
| Transferências de Capital             | 1.400.000,00   |                |
| Outras Receitas de Capital            | -              | 1.410.742,13   |
| Déficit                               |                | 23.925.671,95  |
| Totais .....                          |                | 25.336.414,08  |

| Resumo                                | Receita        |
|---------------------------------------|----------------|
| Receitas Correntes                    | 135.543.209,53 |
| Receitas Correntes Intraorçamentária  | 9.868.048,34   |
| Receitas de Capital                   | 1.410.742,13   |
| Receitas de Capital Intraorçamentária | -              |
| Total .....                           | 146.822.000,00 |

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 146.822.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais).

**Art. 5º** A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

| Despesa                                  |               |                |
|------------------------------------------|---------------|----------------|
| Despesas Correntes                       |               |                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | 59.037.166,79 |                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA               | 1.000.100,00  |                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                | 51.612.297,80 |                |
| Despesas Correntes<br>Intraorçamentárias |               |                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | 5.486.021,33  |                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                | 4.350.000,00  | 9.836.021,33   |
| Superávit                                |               | 23.925.671,95  |
| Totais .....                             |               | 145.411.257,87 |
| Despesas de Capital                      |               |                |
| INVESTIMENTOS                            | 6.269.018,82  |                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                    | -             |                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                    | 1.955.149,92  | 8.224.168,84   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                    | -             | -              |
| Reserva de Contingência                  |               | 17.112.245,24  |
| Totais .....                             |               | 25.336.414,08  |

| Resumo                                | Despesa        |
|---------------------------------------|----------------|
| Despesas Correntes                    | 111.649.564,59 |
| Despesas Correntes Intraorçamentária  | 9.836.021,33   |
| Despesas de Capital                   | 8.224.168,84   |
| Despesas de Capital Intraorçamentária | -              |
| Reserva de Contingência               | 17.112.245,24  |
| Superávit                             | -              |
| Total .....                           | 146.822.000,00 |

**Art. 6º** Integram esta Lei, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 4.619/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Seção III**  
**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º** Ficam autorizados:

**I** - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Até o limite de 15% (quinze por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 4.619/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

**II** - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

**Art. 8º** Além dos créditos suplementares autorizados na alínea “a” do inciso I do artigo 7º desta lei, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

**I** - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

**II** - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

**III** - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

**IV** - Transferências especiais da União.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 9º** A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

**Art. 10** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 12** Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso I do parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.619 /2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

**Parágrafo único.** Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

**Art. 13** O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Art. 14** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 29 de novembro de 2024.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, respeitosamente, o seguinte projeto de lei:

***“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”***

Em cumprimento às determinações da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320/64, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Poder Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei contendo a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.

A **receita líquida estimada** para o exercício de 2025 é de **R\$ 146.822.000,00** (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais). Para a formação do FUNDEB, está prevista a destinação de **R\$ 33.592.024,41**, com um complemento de **R\$ 985.236,96** do FUNDEB VAAR.

Do total estimado, **R\$ 26.309.288,49** referem-se às receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinadas às contribuições previdenciárias e rendimentos de aplicações financeiras. O orçamento destinado à Prefeitura corresponde a **R\$ 115.481.857,65**, enquanto a parcela destinada ao Poder Legislativo totaliza **R\$ 5.030.853,86**, atendendo aos limites constitucionais.

O orçamento da Prefeitura prevê investimentos de **R\$ 5.064.013,92**, o que representa **4,38%** do total destinado ao Executivo, demonstrando o compromisso com melhorias na infraestrutura e no atendimento às demandas da população.

As prioridades estabelecidas na Proposta Orçamentária de 2025 incluem a ampliação e qualificação dos serviços em saúde, educação e infraestrutura urbana, com foco na eficiência e na transparência na aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao financiamento contratado no corrente ano, foi alocada dotação de **R\$ 1.955.149,92** para o pagamento das parcelas, além de uma previsão de **R\$ 1.000.000,00** para os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

encargos com juros, demonstrando a responsabilidade da gestão municipal em manter o equilíbrio fiscal.

Para o pagamento de precatórios, a rubrica **0.001** nos Encargos Gerais do Município prevê o valor de **R\$ 900.000,00**, destinado aos processos judiciais e requisições de pequeno valor. Entre os processos recebidos pela administração, conforme **Portaria GP.TRT4 nº 1.832, de 09 de maio de 2024**, destacam-se os seguintes casos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

- 0020576-32.2019.5.04.0383
- 0020644-79.2019.5.04.0383
- 0020003-23.2021.5.04.0383
- 0020453-63.2021.5.04.0383
- 0020004-08.2021.5.04.0383
- 0020018-89.2021.5.04.0383
- 0020009-30.2021.5.04.0383
- 0020007-60.2021.5.04.0383
- 0020004-05.2021.5.04.0384
- 0020020-56.2021.5.04.0384
- 0020067-36.2021.5.04.0382

Além disso, está incluído o **Processo Administrativo nº 002361/0300/91-3** do Tribunal de Justiça.

Encaminhamos, junto ao Projeto de Lei, os Anexos previstos na Lei nº 4.320/64, bem como os demonstrativos exigidos pela legislação municipal, que evidenciam o comprometimento desta administração com a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos.

Contando com a aprovação deste Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e consideração.

Três Coroas - RS, 29 de novembro de 2024.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE TRÊS COROAS -RS**  
**RELAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2025.**

| ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO                                            | Valor (R\$)          | %            |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| <b>01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>                                     | <b>5.030.853,86</b>  | <b>3,43</b>  |
| <b>01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>                                  |                      |              |
| 1.113 - AQUISICAO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO                | 1.000.000,00         |              |
| 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                                       | 3.830.853,86         |              |
| 2.130 - CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        | 200.000,00           |              |
| <b>02-GABINETE DO PREFEITO</b>                                               | <b>1.456.105,00</b>  | <b>0,99</b>  |
| <b>02.01-GABINETE DO PREFEITO</b>                                            |                      |              |
| 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                                   | 919.750,00           |              |
| <b>02.02-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>                                 |                      |              |
| 2129 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL                                            | 101.775,00           |              |
| 2180 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                       | 36,00                |              |
| 1232 - FUNDEC/RS - Decreto Estadual no 57.357/2023                           | 2,00                 |              |
| 1233 - RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A DEFESA CIVIL                           | 2,00                 |              |
| 1234 - ENFRENTAMENTO DESASTRE NATURAL - ENCHENTE                             | 10,00                |              |
| 1265 - ACOES DE PROTECAO E DEFESA CIVIL                                      | 20,00                |              |
| <b>02.03 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>                                |                      |              |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                       | 434.510,00           |              |
| <b>03-SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA</b>                         | <b>29.789.078,49</b> | <b>20,29</b> |
| <b>03.01-SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA</b>                      |                      |              |
| 1.102 - SUBSÍDIO TRANSPORTE ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR                       | 32.000,00            |              |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                  | 2.371.500,00         |              |
| 2.004 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA                                            | 1.031.290,00         |              |
| 2.195 - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS                                           | 45.000,00            |              |
| <b>03.02-FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR</b>                             |                      |              |
| 2.005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTARIA E PENSÃO DE SERVIDOR - FAPS       | 14.100.000,00        |              |
| 2.333 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                              | 11.973.150,97        |              |
| 2245 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TAXA DE ADMINISTRACAO                      | 236.137,52           |              |
| <b>04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                                    | <b>2.736.199,90</b>  | <b>1,86</b>  |
| <b>04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                                 |                      |              |
| 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                        | 2.439.499,90         |              |
| 2.174 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA                                             | 296.700,00           |              |
| <b>05-SECRETARIA MUN.OBRAS,VIAÇÃO E TRANSITO</b>                             | <b>17.662.675,29</b> | <b>12,03</b> |
| <b>05.01-SECRETARIA MUN.OBRAS,VIAÇÃO E TRANSITO</b>                          |                      |              |
| 1219 - POCO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA - FIGUEIRA                            | 100,00               |              |
| 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E TRANSITO        | 6.807.507,80         |              |
| 2008 - CORPO DE BOMBEIROS                                                    | 1.120.010,00         |              |
| 2009 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS                             | 145.100,00           |              |
| 2010 - MANUTENCAO DA COLETA E USINA DE TRATAMENTO DO LIXO                    | 2.830.693,54         |              |
| 2011 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL                                     | 267.000,00           |              |
| 2012 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PRACAS E CENTROS RECRETATIVOS E ESPORTIVOS | 310.000,00           |              |
| 2137 - ABASTECIMENTO DE AGUA                                                 | 357.000,00           |              |
| 2139 - PAVIMENTACAO DE VIA URBANAS                                           | 738.529,22           |              |
| 2140 - AMPLIACAO E MELHORIAS NO SISTEMA VIARIO                               | 90.000,00            |              |
| 2467 - MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA                                        | 11.000,00            |              |
| 2247 - Aplicacao dos recursos do CFEM                                        | 21.773,61            |              |
| <b>05.02-RECURSOS VINCULADOS</b>                                             |                      |              |
| 2107 - MULTAS DE TRANSITO                                                    | 12.491,49            |              |
| 2141 - CIDE-PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS                                     | 37.456,73            |              |
| 2461 - CIP-CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA                                   | 3.490.584,31         |              |
| 1104 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS-ALIENACAO DE BENS-LIVRE  | 10.831,56            |              |
| 1238 - RECONSTRUCAO DA ESTRADA GERAL DE AGUAS BRANCAS                        | 100,00               |              |

**MUNICIPIO DE TRÊS COROAS -RS**  
**RELAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2025.**

| ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO                                     | Valor (R\$)          | %            |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 1242 - RECONSTRUCAO DA RUA VISCONDE DE MAUA                           | 100,00               |              |
| 1244 - REFORMA DA RUA COBERTA                                         | 11,00                |              |
| 1248 - RECONSTRUCAO CABECEIRAS DA PONTE COBERTA                       | 150,00               |              |
| 1250 - Pavimentacao Asfatica da via de acesso ao Centro Budista.      | 1.412.126,03         |              |
| 1259 - Reconstrucao da Rua Guilherme Sauer                            | 10,00                |              |
| 1241 - RECONSTRUCAO DA RUA KAISER                                     | 100,00               |              |
| <b>06-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>                       | <b>49.139.917,70</b> | <b>33,47</b> |
| <b>06.01-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)</b>             |                      |              |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES                     | 3.205.050,00         |              |
| 2.018 - MANUTENÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA                              | 118.800,00           |              |
| 2.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                               | 1.590.600,00         |              |
| 2.183 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 5.237.296,51         |              |
| 2.460 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                   | 546.800,00           |              |
| <b>06.02-FUNDEB</b>                                                   |                      |              |
| 1176 - CONSTRUCAO/REFORMA PARA ADAPTACAO DAS EMEI'S PARA CADEIRANTES  | 600,00               |              |
| 1177 - CONSTRUCAO/REFORMA PARA ADAPTACAO DAS EMEF'S PARA CADEIRANTES  | 600,00               |              |
| 2090 - MANUTENCAO EDUC. INFANTIL-PRE ESCOLA - FUNDEB 70%              | 11.893.191,32        |              |
| 2101 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%                     | 18.514.430,09        |              |
| 2241 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB VAAR                  | 229.540,00           |              |
| 2242 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAR                 | 755.696,96           |              |
| 2447 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%                     | 1.050.503,00         |              |
| 2448 - MANUTENCAO EDUC. INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB 30%            | 1.753.700,00         |              |
| 2459 - MANUTENCAO EJA - 70% FUNDEB                                    | 379.000,00           |              |
| <b>06.03-APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO</b>            |                      |              |
| 2022 - CONVENIO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL                 | 228.400,00           |              |
| 2023 - MERENDA ESCOLAR- PNAE                                          | 322.076,71           |              |
| 2024 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE                        | 3.066,61             |              |
| 2026 - MERENDA ESCOLAR CRECHES                                        | 204.047,80           |              |
| 2043 - MERENDA ESCOLAR - CRECHES E PRE -ESCOLAS                       | 725.513,00           |              |
| 2060 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL                           | 500.000,00           |              |
| 2089 - PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PEJA-FED              | 1.967,80             |              |
| 2152 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR               | 30.001,00            |              |
| 2153 - MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA- PNAP                               | 111.480,60           |              |
| 2155 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-EDUC.INFANTIL | 4.923,68             |              |
| 2173 - MERENDA ESCOLAR-PNAE-AEE                                       | 11.818,40            |              |
| 2182 - APOIO A CRECHES                                                | 15,27                |              |
| 2189 - REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL                        | 300,00               |              |
| 2190 - REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL                       | 300,00               |              |
| 2458 - CONVENIO SALARIO EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL                  | 846.285,95           |              |
| <b>06.04 - APLICAÇÃO DE RECURSOS EXCLUIDOS DO MDE</b>                 |                      |              |
| 2.126 - ENCARGOS DIVERSOS DA SMED                                     | 111.000,00           |              |
| <b>06.05 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO</b>                                 |                      |              |
| 2.079 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E JOGOS DE ESPORTE AMADOR           | 107.200,00           |              |
| 2.080 - GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES                                 | 107.010,00           |              |
| 2.081 - DESAFIOS DA NATUREZA                                          | 15.000,00            |              |
| 2.169 - REFORMA, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS     | 26.500,00            |              |
| 2.468 - ESPORTE PARA TODOS                                            | 356.303,00           |              |
| 2.215 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO                                        | 150.900,00           |              |
| <b>07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                | <b>20.594.540,00</b> | <b>14,03</b> |
| <b>07.01-MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL</b>                   |                      |              |
| 2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE A ASSIST.SOCIAL           | 12.990.193,57        |              |

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICIPIO DE TRÊS COROAS -RS**  
**RELAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2025.**

| ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO                                                        | Valor (R\$)  | % |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|
| 2.059 - CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                              | 21.500,00    |   |
| 2.999 - RESERVA EMENDA CONSTITUCIONAL                                                    | 691.521,87   |   |
| 2.209 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE ATENDIMENTO                                     | 3.000,00     |   |
| <b>07.02-APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE</b>                                         |              |   |
| 2031 - GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA AMPLIADA - GPABA - FEDERAL                         | 1.609.870,79 |   |
| 2032 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FEDERAL                                                | 206.005,98   |   |
| 2034 - CADASTRO SUS - FEDERAL                                                            | 14,44        |   |
| 2035 - PROGRAMA FARMACIA BASICA - ESTADUAL                                               | 59.189,25    |   |
| 2037 - SIA-SIH-SUS - FEDERAL                                                             | 770.075,08   |   |
| 2041 - ACOES BASICA DE VIGILANCIA SANITARIA - FEDERAL                                    | 17.376,00    |   |
| 2044 - PROG.NAC.DE VIGIL.EPIDEMIOLOGICA E CONTR.DOENCAS - FEDERAL                        | 341.180,49   |   |
| 2046 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS - FEDERAL                        | 406.656,00   |   |
| 2049 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - ESTADUAL                                        | 212.086,61   |   |
| 2123 - INCENTIVO A ATENCAO BASICA                                                        | 56.000,00    |   |
| 2188 - CONTROLE DE DIABETES-ESTADUAL                                                     | 10,00        |   |
| 2193 - Programa de Informatizacao das Unidades Basicas de Saude (PIUBS)                  | 20.400,00    |   |
| 2196 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR                                                 | 41.773,33    |   |
| 2224 - INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO                                                        | 414.229,72   |   |
| 2228 - CUSTEIO CENTROS DE ATENCAO PSICOSSPCIAL - CAPS                                    | 136.000,00   |   |
| 2240 - CUSTEIO DE ACOMPANHANTE TERAPEUTICO                                               | 8.000,00     |   |
| 2466 - INDENIZACAO SEGURADORA - RECURSOS DA SAUDE                                        | 10,00        |   |
| 1236 - RECURSOS PARA SAUDE MENTAL NA ATENCAO PRIMARIA - PORT 300/2024                    | 5,00         |   |
| 1254 - CEF c/Investimento na Saude - Emenda Paralamantar - Carlos Gomes                  | 135,00       |   |
| 1255 - Repasse Incremento Temp. Assis. Hosp. e Amb Media e Alta Proposta 36000614275202  | 4,00         |   |
| 1257 - Repasses de Custeio do Estado para a Saude na Aquisicao de Equipamentos e Mobilia | 2,00         |   |
| 1261 - Projeto Reformas para retomada sevcos EAS - Portaria SES 449/2024                 | 18,00        |   |
| 1262 - AQUISICAO DE VEICULO PARA UBS - PORTARIA 5233 15/08/2024                          | 40,00        |   |
| 1263 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS UNIDADE ATENCAO ESPECIALIZADA- PORTARIA 5217 15/08/2024    | 80,00        |   |
| 1266 - ESTRUTURACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE                                               | 80,00        |   |
| 2239 - ATENCAO PRIMARIA PARA ENFRENTAMENTO ARBOVIROSES                                   | 25.000,00    |   |
| <b>07.03-FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                                    |              |   |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "FMDCA"                   | 15.000,00    |   |
| 2.213 - PARCERIAS COM ENTIDADES                                                          | 41.429,43    |   |
| 2.216 - PROJETO ESCOLA DE PAIS                                                           | 15.000,00    |   |
| <b>07.04-MANUT. DO DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                        |              |   |
| 2053 - MANUTENCAO DO CENTRO DO IDOSO                                                     | 17.700,00    |   |
| 2057 - SERVICOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL                                    | 1.468.357,00 |   |
| 2244 - SERVICO DE CONVIVENCIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES                                 | 60,00        |   |
| 1182 - CONSTRUÇÃO CREAS                                                                  | 100,00       |   |
| 2212 - MANUTENÇÃO CREAS                                                                  | 60,00        |   |
| <b>07.05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                       |              |   |
| 2067 - SERVICO DE ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAMILIAR-OASF-ESTADUAL FEAS                   | 19.926,53    |   |
| 2087 - SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA-FEDERAL                 | 9.318,49     |   |
| 2091 - ACOES COMPLEMENTARES JUNTO AO BOLSA FAMILIA                                       | 32.714,46    |   |
| 2112 - BENEFICIOS EVENTUAIS(PSB)                                                         | 597.010,00   |   |
| 2115 - SERVICO DE ABRIGAMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES(PSE-AC)                         | 154.000,00   |   |
| 2122 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS(FNAS)                         | 63.663,15    |   |
| 2128 - PISO BASICO FIXO - PBF                                                            | 62.720,00    |   |
| 2165 - IGD-SUAS                                                                          | 1.186,89     |   |
| 2194 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS                                                         | 17.081,00    |   |
| 2236 - FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS                                                       | 7.078,07     |   |





**MUNICIPIO DE TRÊS COROAS -RS**  
**RELAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2025.**

| ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO                                                       | Valor (R\$)         | %           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 1237 - REPASSES EMERGENCIAIS PROTECAO SOCIAL ESPECIFICA                                 | 10,00               |             |
| 2.238 - PROCAD - SUAS                                                                   | 20,00               |             |
| <b>07.06 - APLICAÇÃO DE RECURSOS EXCLUIDOS DAS ASPS</b>                                 |                     |             |
| 2.127 - ENCARGOS DIVERSOS DA SMSAS                                                      | 41.000,00           |             |
| <b>07.09 - FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>                                   |                     |             |
| 2.456 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA                         | 647,85              |             |
| <b>08-SECRET.MUN.AGRICULTURA</b>                                                        | <b>1.369.620,00</b> | <b>0,93</b> |
| <b>08.01-SECRET.MUN.AGRICULTURA</b>                                                     |                     |             |
| 1217 - AQUISICAO PICADOR E TRITURADOR - CONVENIO FPE 1590/2022                          | 100,00              |             |
| 2070 - MANUTENCAO DA SEC.MUN.DA AGRICULTURA                                             | 1.144.070,00        |             |
| 2071 - INCREMENTO A PRODUCAO AGRICOLA E A PECUARIA                                      | 121.000,00          |             |
| 2072 - IMPLANTACAO DO SISTEMA TROCA-TROCA                                               | 40.000,00           |             |
| 2116 - Participacao em Consorcio Publico                                                | 30.000,00           |             |
| 2167 - AGUA POTAVEL NA ZONA RURAL                                                       | 17.500,00           |             |
| 2453 - EXPOFEIRA                                                                        | 4.450,00            |             |
| 2454 - FEIRA DO PRODUTOR RURAL                                                          | 12.500,00           |             |
| <b>09-SECR.MUN.INDUST.COM.,TURISMO E CULTURA</b>                                        | <b>2.444.731,59</b> | <b>1,67</b> |
| <b>09.01-SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TURISMO</b>                                             |                     |             |
| 1029 - Adesao Plataforma Nota Fiscal Gaucha                                             | 30.000,00           |             |
| 1221 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5o da LC 195/2022                                       | 100,00              |             |
| 1222 - Lei Paulo Gustavo - Art. 8o da LC 195/2022                                       | 100,00              |             |
| 2073 - MANUT. DA SEC.MUN.INDUST.,COM.,TURISMO E DESPORTO                                | 802.442,00          |             |
| 2082 - PARQUE ECOLOGICO DAS LARANJEIRAS                                                 | 49.079,84           |             |
| 2170 - INCENTIVO A EMPRESAS                                                             | 450.000,00          |             |
| 2200 - DIVULGACAO DE EVENTOS E PONTOS TURISTICOS MUNICIPAIS                             | 68.101,00           |             |
| 2201 - FORMACAO, QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE EMPRESARIOS                              | 17.306,69           |             |
| 2202 - ESTRUTURACAO, FORTALECIMENTO E INTEGRACAO ENTRE FEIRAS PRODUTORES RURAIS COM O T | 40.011,00           |             |
| 2232 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CAT – CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA              | 2.000,00            |             |
| 2233 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DAS ROTAS MUNICIPAIS DE CICLOTURISMO E CAMINHANTES     | 7.510,00            |             |
| 1231 - PROGRAMA RS QUALIFICACAO                                                         | 12.794,31           |             |
| <b>09.02 - MANUTENÇÃO DA CULTURA</b>                                                    |                     |             |
| 2064 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS                                   | 329.900,00          |             |
| 2074 - CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA                                                      | 42.138,60           |             |
| 2075 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES COMUNITARIAS                                | 150.000,00          |             |
| 2076 - MANUTENCAO DA CULTURA, BIBLIOTECA PUBLICA E MUSEU                                | 216.703,00          |             |
| 2166 - MANUTENCAO DA CULTURA, BIBLIOTECA PUBLICA E MUSEU - REC VINCULADO                | 17,15               |             |
| 2234 - MANUTENCAO DO PARQUE DE RODEIOS                                                  | 4.210,00            |             |
| 2449 - ANIVERSARIO DO MUNICIPIO                                                         | 6.400,00            |             |
| 2214 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL                                       | 17.753,00           |             |
| 1249 - Recurso para Investimento Orquestra Municipal - Em. Parlamentar Marcio Biolchi   | 90,00               |             |
| 1252 - Recurso Aldir Blanc II                                                           | 198.000,00          |             |
| 1253 - Repasse ao CTG Querencia Mundo Novo - Emenda Parl. Any Ortiy                     | 75,00               |             |
| <b>10-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>                       | <b>2.640.255,85</b> | <b>1,80</b> |
| <b>10.01-SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>                     |                     |             |
| 2083 - MANUTENCAO SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE                              | 1.726.126,00        |             |
| 2172 - REGULARIZACAO E URBANIZACAO DE AREAS                                             | 20.000,00           |             |
| 2198 - CUIDADOS COM ANIMAIS EM SITUACAO DE ABANDONO                                     | 455.000,00          |             |
| 1246 - RECUPERACAO DO RIO PARANHANA                                                     | 50,00               |             |
| 1264 - CONSTRUÇÃO SEDE DO MEIO AMBIENTE                                                 | 1.000,00            |             |
| 2203 - MANUTENCAO, CONSERVACAO DO LEITO DOS RIOS E CORREGOS (PROJETO REFLORA)           | 270.000,00          |             |
| 2.206 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL E TECNOLÓGICA                                    | 1.000,00            |             |

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS -RS**  
**RELAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2025.**

| ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO                                                   | Valor (R\$)           | %             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>10.02-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                       |                       |               |
| 2098 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                             | 41.000,00             |               |
| 2217 - ACOES COM ESTUDO, PROTECAO, CONSERVACAO E RESTAURACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL | 28.000,00             |               |
| 2218 - ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL                                                  | 28.000,00             |               |
| 2219 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | 8.200,00              |               |
| 2220 - QUALIFICACAO DE CONSELHEIROS                                                 | 26.324,00             |               |
| 2221 - ACOES COM URBANIZACAO ECOLOGICA, REURBANIZACAO, REVITALIZACAO DE ESPACOS     | 34.555,85             |               |
| 2249 - REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA                                              | 1.000,00              |               |
| <b>20-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>                                              | <b>13.958.022,32</b>  | <b>9,51</b>   |
| <b>20.01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>                                           |                       |               |
| 2444 - RESERVA DE CONTINGENCIA                                                      | 3.756.050,53          |               |
| 2471 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                            | 5.000,00              |               |
| 0001 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                  | 9.505.449,92          |               |
| 2999 - RESERVA EMENDA CONSTITUCIONAL                                                | 691.521,87            |               |
| <b>TOTAL DA LOA</b>                                                                 | <b>146.822.000,00</b> | <b>100,00</b> |